

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 29/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 79/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer
CNPJ	08696045000154
Valor total da emenda	R\$ 59.940,00

Justificativa
A Associação dos Amigos de Prevenção do Câncer – Grupo de Apoio à Mama (GAMA) foi constituída em 18 de março de 2006, com a finalidade de prestar apoio integral a pessoas acometidas por câncer e outras doenças graves, bem como a seus acompanhantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam realizar tratamento fora de seu domicílio de origem. A entidade atua de forma humanizada e qualificada na atenção à população, desenvolvendo ações voltadas ao acolhimento, transporte, alimentação, cuidado e amparo social, além de promover atividades de prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce do câncer e de outros agravos. DESCRIÇÃO DO PROJETO: • Título do Projeto: “Movimento que transforma” Identificação do Objeto: O projeto tem como objeto a continuação do serviço de fisioterapia e ozonioterapia na Casa de Apoio Gama, com a finalidade de promover a reabilitação e redução da dor com mais qualidade de vida dos usuários que estão em tratamento de câncer. OBJETIVO GERAL: Promover a melhoria da qualidade de vida, funcionalidade e bem-estar físico dos acolhidos da Casa de Apoio Gama, por meio da oferta de atendimentos em fisioterapia e ozonioterapia. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: • Reduzir quadros de dor aguda e crônica dos usuários atendidos, por meio de intervenções fisioterapêuticas e ozonioterapia adequadas às condições clínicas individuais; • Garantir a disponibilização de profissional fisioterapeuta com dezesseis horas semanais da Casa de Apoio

Gama, com a finalidade de executar atendimentos contínuos, individualizados ou coletivos, baseados em avaliação em conformidade com protocolos técnicos, assegurando qualidade e regularidade nos atendimentos.

PÚBLICO-ALVO

Beneficiários: Usuário da Casa de Apoio Gama e comunidade.

Faixa Etária: 18 a 90 anos.

Critérios de seleção: A seleção dos usuários será por meio de triagem técnica da Assistente Social.

Quantidade estimada de atendimentos: 120 sessões/mês.

Forma de acesso ao projeto: O acesso ao projeto ocorrerá por encaminhamento da Assistente Social, sendo como critério de participação dos acolhidos nas atividades da Casa de Apoio Gama.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 59.940,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 59.940,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 342C-A26D-6C23-D522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 14/04/2026 15:01:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/342C-A26D-6C23-D522>